



## Ato de Dispensa de Licitação n.º 038/2023

Senhora Diretora-Geral,

Diante da documentação constante do processo, em especial dos Despachos DCMI (4861942 e 5008335), Memorando DIOR (4859405) e do Parecer AJAD (4938717), e da comprovação de existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações orçamentárias n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1, e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhora Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, com vistas à locação de 05 (cinco) salas (n.ºs 5 a 9) no 1º pavimento e 01 (uma) vaga de garagem do imóvel localizado na Rua Dr. João Pinheiro, n.º 87, Bairro Centro, em Rio Casca/MG, a ser celebrada com Antônio Carlos Gomes e Maria Ângela Dias Gomes, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 498.020,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e vinte reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

**Eliane Maria Gonçalves Falcão**  
**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 26/04/2023, às 11:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 26/04/2023, às 14:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 27/04/2023, às 10:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5027749** e o código CRC **D9C18E60**.

Processo SEI: 19.16.2479.0039319/2023-03 / Documento SEI:  
5027749

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)